



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI COMPLEMENTAR N.º 4.141
DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as vagas de cargos públicos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionadas:

Cargo Público/Denominação	Quant.	Referência Salarial	Carga Horária Semanal
0018 – Escriturário	01	05	40 Horas
0107 – Costureira	01	03	40 Horas
0137 – Berçarista	02	05	40 Horas
0158 – Nutricionista	01	11	20 Horas
0160 – Monitor da Educação	02	09	40 Horas

Art. 2º – Os cargos mencionados no artigo anterior seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 3º - Será aplicada a Legislação vigente no âmbito municipal aos cargos mencionados.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Outubro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REF. SALARIAL	VL. SALÁRIO	TOTAL
02	0137 – BERÇARISTA	40 HORAS	05	R\$ 1.581,94	R\$ 3.163,88
01	0107 – COSTUREIRA	40 HORAS	03	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
01	0018 – ESCRITURÁRIO	40 HORAS	05	R\$ 1.581,94	R\$ 1.581,94
02	0160 - MONITOR DA EDUCAÇÃO	40 HORAS	09	R\$ 2.410,40	R\$ 4.820,80
01	0158 – NUTRICIONISTA	20 HORAS	11	R\$ 2.594,08	R\$ 2.594,08
TOTAL				R\$ 13.572,70	

2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALOR	03 MESES	EXERCÍCIO	
	MENSAL	2024	2025	2026
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	R\$ 13.572,70	R\$ 40.718,10	R\$ 162.872,40	R\$ 162.872,40
3.3.90.11 - 13 % Salário (8,33 %)	R\$ 1.130,61	R\$ 3.391,82	R\$ 13.567,27	R\$ 13.567,27
3.3.90.11 - Abono de Férias (2,77 %)	R\$ 375,96	R\$ 1.127,89	R\$ 4.511,57	R\$ 4.511,57
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (18,41%)	R\$ 2.776,09	R\$ 8.328,28	R\$ 33.313,12	R\$ 33.313,12
TOTAL	R\$ 17.855,36	R\$ 53.566,09	R\$ 214.264,36	R\$ 214.264,36

3.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

EXERCÍCIO DE 2024 - JUNHO/2024	VALOR	ÍNDICE%
RCL - Rec. Corrente Líquida	R\$ 81.108.112,75	-
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 36.910.909,03	45,5083%
Exercício 2024 - 3 MESES	VALOR	ÍNDICE%
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 36.910.909,03	45,5083%
(+) IMPACTO	R\$ 53.566,09	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 36.964.475,12	45,57%
Exercício – 2025	VALOR	ÍNDICE%
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 36.910.909,03	45,5083%
(+) IMPACTO	R\$ 214.264,36	0,26%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 37.125.173,39	45,77%
Exercício – 2026	VALOR	ÍNDICE%
Gastos com Pessoal e Encargos	36.910.909,03	45,5083%
(+) IMPACTO	214.264,36	0,26%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	37.125.173,39	45,77%

4 -) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2024)	R\$ 86.100.000,00
Impacto da Despesa Criada	R\$ 53.566,09
Percentual (%)	0,06%